



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno
APOSTILAMENTO/2023
CC Nº 007/2021 FMAS

(DL-CPL-002/2021-FMAS – Processo Administrativo nº 2021-0420-01/SEMADS)

PROCESSO nº: 2023.1201-05/SEMAP

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento/CC Nº007/2021-FMAS** Objeto: Informar A substituição do fiscal de contrato.
Contrato: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Sede da Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando 2023.0112-003/SEMADS, emitido pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, providência no sentido de emissão de apostilamento para designar novo fiscal do contrato;
- Consta a Portaria 1.024/2023 – GP, que designou novos fiscais, revogando a Portaria nº 281/2023 de 22/03/2023.
- Consta a Justificativa e Autorização firmados pela Gestora Municipal da Ação Social Sra. Andreza Maria da Silva, para substituição do fiscal do Contrato, na qual informa que a Sra. **Andreia Silva Miranda**, substituiu a Sra. **Geane Araújo Moura**;
- Consta também o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é designar a partir da data da ciência, o novo fiscal do contrato **CA nº 07/2021-FMAS**;
- Consta ainda o DESPACHO, tendo como destinatário a Sra. Andreia Silva Miranda, para que a mesma tenha ciência e manifestação da nova atribuição;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 01 de dezembro de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos

➤